PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA



CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

LEI Nº 1.871, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dá nome a logradouros públicos dos Bairros Mirante da Serra, Dom Bosco e Recanto dos Rosas.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

- Art. 1º O empreendimento "Loteamento Residencial Mirante da Serra" passará a ser denominado "Bairro Mirante da Serra".
- Art. 2º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no "Bairro Mirante da Serra", nesta cidade:
- I Avenida Valdevino Andrade (antiga Avenida 01): Inicia-se na interseção com a "Rua Arlete de Souza", entre o Lote 09 / Quadra 11 e a Área Verde 01 / Área de Preservação Permanente Córrego, e encerra-se na interseção com a Área Verde 04, a Área Verde 05 e a ligação com a estrada vicinal existente.
- II Rua Bruno Antônio de Melo Costa (antiga Rua 01): Inicia-se na interseção com a "Avenida Valdevino Andrade" (Antiga Avenida 01), entre a Área Verde 02 e o Lote 22 / Quadra 04, e encerra-se na rotatória entre a Área Institucional 03 e o Lote 25 / Quadra 02.
- III Rua Valdir Nogueira Penido (antiga Rua 02): Inicia-se na interseção com a "Rua Beatriz de Morais Soares Silva" (Antiga Rua 10), entre o Lote 01 / Quadra 05 e o Lote 01 / Quadra 08, e encerra-se na interseção com a "Rua Bruno Antônio de Melo Costa", entre o Lote 25 / Quadra 02 e o Lote 21 / Quadra 03.
- IV Rua Antônio Penido da Silva (antigas Ruas 03 e 06 sequenciais): Inicia-se na interseção com a "Rua Bruno Antônio de Melo Costa" (Antiga Rua 01), entre o Lote 01 / Quadra 04 e o Lote 23 / Quadra 03 e encerra-se na interseção com a "Rua Valdir Nogueira Penido" (Antiga Rua 02), entre o Lote 01 / Quadra 03 e o Lote 01 / Quadra 06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA CNPJ: 18.313.015/0001-75



Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

V - Rua João Ribeiro Chaves (antiga Rua 04): Inicia-se na interseção com a "Avenida Valdevino Andrade" (Antiga Avenida 01), entre o Lote 14 / Quadra 07 e o Lote 19 / Quadra 04, e encerra-se na interseção com a "Rua Antônio Penido da Silva" (Antigas Ruas 03 e 06), entre o Lote 24 / Quadra 07 e o Lote 06 / Quadra 04, junto à rotatória.

VI - Rua Ailton Resende de Oliveira (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a "Avenida Valdevino Andrade" (Antiga Avenida 01), entre o Lote 10 / Quadra 07 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na interseção com a "Rua Antônio Penido da Silva" (Antigas Ruas 03 e 06), entre o Lote 08 / Quadra 06 e o Lote 24 / Quadra 07, junto à rotatória.

VII - Rua Maria da Conceição de Oliveira Costa (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a "Rua Ailton Resende de Oliveira" (Antiga Rua 05), entre o Lote 10 / Quadra 09 e o Lote 10 / Quadra 06, e encerra-se na interseção com a "Rua Valdir Nogueira Penido" (Antiga Rua 02), entre o Lote 02 / Quadra 09 e o Lote 17 / Quadra 06.

VIII - Rua Geraldo Teles Fernandes (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a "Rua Ailton Resende de Oliveira", entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 11 / Quadra 09, e encerra-se na interseção com a "Rua Valdir Nogueira Penido" (Antiga Rua 02), entre o Lote 07 / Quadra 08 e o Lote 22 / Quadra 09.

IX - Rua Severiano de Oliveira e Silva (antiga Rua 09): Inicia-se na interseção com a "Rua Beatriz de Morais Soares Silva" (Antiga Rua 10), entre o Lote 15 / Quadra 08 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na interseção com a "Rua Geraldo Teles Fernandes" (Antiga Rua 08), entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 08 / Quadra 08.

X - Rua Beatriz de Morais Soares Silva (antiga Rua 10): Inicia-se na interseção com a "Avenida Valdevino Andrade" (Antiga Avenida 01), entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 09 / Quadra 11, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 11 e o Lote 01 / Quadra 05.

Art. 3º O empreendimento "Loteamento Residencial Jardim Europa III" passará a ser denominado "Bairro Dom Bosco".

Art. 4º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no "Bairro Dom Bosco", nesta cidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA CNPJ: 18.313.015/0001-75



Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

I - Rua Pedro Rosa das Chagas: Inicia-se na interseção com a via já existente "Rua Pedro Rosa das Chagas", no Bairro Retiro, junto ao Lote 08 / Quadra 02, e encerra-se na ligação com a via já existente "Rua Pedro Rosa das Chagas", próximo à Área Institucional.

II - Rua Augusta Nogueira Batista (antiga Rua 01): Inicia-se na interseção com a via já existente "Rua Pedro Rosa das Chagas", no Bairro Retiro, em frente ao Lote 05, da Quadra 03, do Loteamento Retiro e encerra-se na interseção com a "Rua Dr. Flávio José Soares e Silva", entre o Lote 01 / Quadra 09 e o Lote 01 / Quadra 08 – esse trecho renomeia um pequeno trecho, nomeado em duplicidade como "Rua Pedro Rosa das Chagas", na bifurcação existente.

III - Rua Professora Izabel Chebly Prata Lima (antiga Rua 02): Inicia-se na interseção com a "Rua Pedro Rosa das Chagas", entre o Lote 10 / Quadra 03 e o Lote 05 / Quadra 02, e encerra-se na interseção com a "Rua Augusta Nogueira Batista" (Antiga Rua 01), entre o Lote 01 / Quadra 02 e o Lote 11 / Quadra 03.

IV - Rua Diretora Hélia de Oliveira Vilela (antiga Rua 03): Inicia-se na interseção com a "Rua Augusta Nogueira Batista" (antiga Rua 01), entre o Lote 03 / Quadra 01 e o Lote 12 / Quadra 06, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 01 e o Lote 13 / Quadra 06.

V - Rua Professora Mirna de Moraes Rosa (antiga Rua 04): Inicia-se na interseção com a "Rua Pedro Rosa das Chagas", entre o Lote 01 / Quadra 03 e o Lote 04 / Quadra 04, e encerra-se na interseção com a "Rua Augusta Nogueira Batista" (Antiga Rua 01), entre a Área Verde 02 e o Lote 08 / Quadra 04.

VI - Rua Professor André Mendes Moreira (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a "Rua Pedro Rosa das Chagas", entre o Lote 01 / Quadra 04 e o Lote 04 / Quadra 05, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 06 e o Lote 08 / Quadra 07.

VII - Rua Professora Vanda Márcia da Silva Costa (antiga Rua 06): Iniciase na interseção com a "Rua Pedro Rosa das Chagas", entre o Lote 01 / Quadra 05 e a Área Verde 03, e encerra-se na interseção com a "Rua Augusta Nogueira Batista" (Antiga Rua 01), entre o Lote 11 / Quadra 05 e a Área Verde 03.

VIII - Rua Professora Anise Maria de Carvalho Lima (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a "Rua Pedro Rosa das Chagas", entre a Área Verde 03 e o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75



Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

Lote 05 / Quadra 08, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 07 e o Lote 06 / Quadra 09.

- IX Rua Doutor Flávio José Soares e Silva (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a "Rua Pedro Rosa das Chagas", entre o Lote 01 / Quadra 08 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 09 e a Área Institucional.
- Art. 5º O empreendimento "Loteamento Recanto dos Rosas" passará a ser denominado "Bairro Recanto dos Rosas".
- Art. 6º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no "Bairro Recanto dos Rosas", nesta cidade:
- I Rua Vereador Joaquim Justiniano Vilela (antigas Rua 01 e Rua 02): Inicia-se na interseção com a "Rua Arlete de Souza", entre o Lote 05 / Quadra A e a Área Institucional 01, e encerra-se na interseção / continuidade da Rua Pedro Dias da Silva, entre o Lote 10, Quadra B e o Lote 01 / Quadra D.
- II Rua Expedicionário Luiz José Moreira (continuidade): Inicia-se entre o Lote 01 / Quadra O e o Lote 01 A / Quadra C, e encerra-se na interseção com a continuidade da Rua Pedro Dias da Silva, entre o Lote 04 / Quadra C e o Lote 01 / Quadra F.
- III Rua Pedro Dias da Silva (continuidade e Antiga Rua 04): Inicia-se entre o Lote 01 B / Quadra C e o Lote 12 / Quadra B, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (antiga Rua 05), entre o Lote 06 / Quadra F e o Lote 12 / Quadra E.
- IV Rua Helenio Alves Lima (continuidade): Inicia-se entre o Lote 01 / Quadra B e o Lote 11 / Quadra A, e encerra-se na interseção com a Rua Vereador Joaquim Justiniano Vilela (Antigas Ruas 01 e 02), entre o Lote 02 / Quadra B e o Lote 10 / Quadra A.
- V Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a "Rua Vereador João Teles Rabelo" (Antiga Rua 10), entre o Lote 05 / Quadra I e o Lote 13 / Quadra H, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra N e o Lote 06 / Quadra F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA



CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

VI - Rua Vereador Rui Freitas Guimarães (antiga Rua 06): Inicia-se na interseção com a "Rua Arlete de Souza", entre a Área de Preservação Permanente Curso D'Água Central e o Lote 22 / Quadra M, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 01 / Quadra L e a Área Verde 01.

VII - Rua Geraldo de Oliveira Moraes (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a "Rua Vereador João Teles Rabelo" (Antiga Rua 10), entre o Lote 15 / Quadra L e o Lote 09 / Quadra K, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 25 / Quadra L e o Lote 01 / Quadra K.

VIII - Rua Totonho do Bizuca (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a "Rua Vereador João Teles Rabelo" (Antiga Rua 10), entre o Lote 10 / Quadra K e o Lote 07 / Quadra J, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 07 / Quadra G e Lote 01 / Quadra H.

IX - Rua Vereador José Geraldo Vilaça (antiga Rua 09): Inicia-se na interseção com a "Rua Vereador João Teles Rabelo" (Antiga Rua 10), entre o Lote 08 / Quadra J e o Lote 4 / Quadra I, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 13 / Quadra J e o Lote 01 / Quadra I.

X - Rua Vereador João Teles Rabelo (antiga Rua 10): Inicia-se na interseção com a "Rua Vereador Rui Freitas Guimarães" (Antiga Rua 06), entre o Lote 01 / Quadra M e o Lote 13 / Quadra L, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 13 / Quadra H e a Área Institucional 02.

Parágrafo único. Fica excluída a Rua 03 do Loteamento Recanto dos Rosas, sendo a sua área incorporada à área pública municipal adjacente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 22 de novembro de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Poder Executivo)